

RELATORIO - D. AR.

1968

357.44  
R 352



1509

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

RELATÓRIO

1º de janeiro / 20 de novembro

ANO - 1968

353.324  
B 382

1509 21.7.70

Í N D I C E

	Fls.
I - APRESENTAÇÃO .....	3
II - DEFINIÇÃO DAS FINALIDADES .....	4
III - ORGANOGRAMA .....	5
IV - ATIVIDADES ESPECÍFICAS .....	6
Síntese do Relatório de 1967	
Relatório de 1968	
V - ATIVIDADES AUXILIARES .....	43
Síntese do Relatório de 1967	
Relatório de 1968	
VI - RELATÓRIO SUCINTO DA TRANSFERÊNCIA DE ATRIBUIÇÕES DO DEPARTAMENTO DO <u>IM</u> PÔSTO DE RENDA PARA O DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO .....	57
VII - MAPAS E QUADROS DEMONSTRATIVOS .....	61
VIII - PROGRAMAÇÃO - 1969 .....	69





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO

MEMORANDO - GAB. nº 2.928

Rio - Gb.  
Em 05-12-68.

Senhor Coordenador-Geral da AESPA, da Secretaria da Receita Federal.

Ao apresentar a Va.Sa, em atenção ao Memorando SRF nº 2, de 25 de novembro de 1968, o relatório das atividades desenvolvidas pelo Departamento de Arrecadação, no período de 1º de janeiro a 20 de novembro de 1968, cabe-me ressaltar que, embora sintético, pretende êle expressar o volume de trabalho realizado, em consonância com as diretrizes traçadas pela Direção-Geral da Fazenda Nacional, para consecução dos objetivos PLANGEF/68.

2. A implantação de nova filosofia administrativa; a redução dos custos operacionais; a introdução de novas técnicas; a adoção de medidas inovadoras, com vistas à sistematização, a simplificação e ao aperfeiçoamento do processo arrecadador, permitiram a esta Direção obter resultados que podem ser classificados como positivos.

3. Outrossim, cumpre-me ressaltar ainda que a programação para o ano de 1969, condicionada por fatores que escapam à nossa apreciação, tais como:

- 1 - extinção do Departamento de Arrecadação;
- 2 - instituição da Coordenação do Sistema de Arrecadação; e
- 3 - próxima regulamentação da Secretaria da Receita Federal,

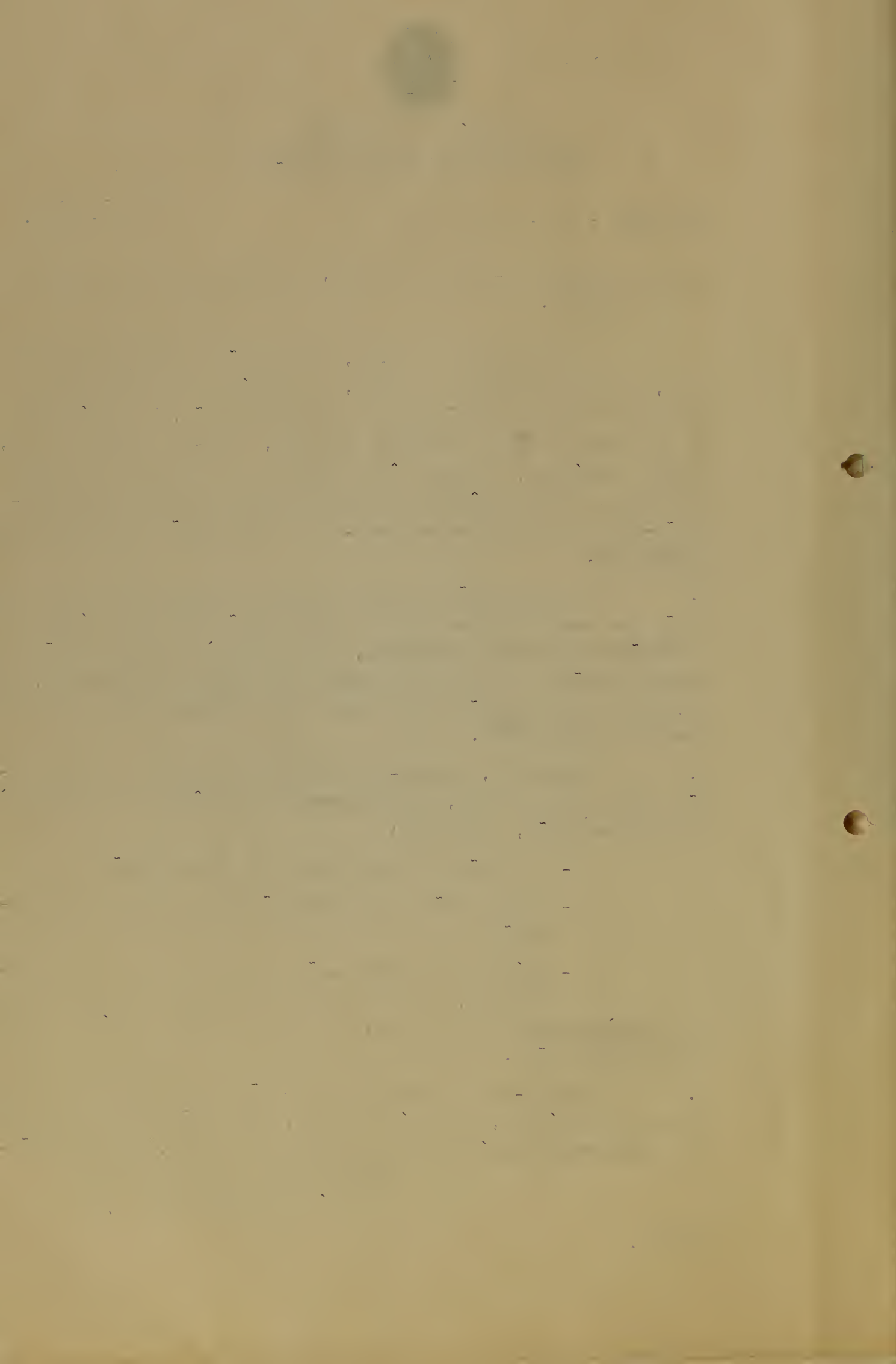
foi sensivelmente prejudicada, vez que se tornou difícil estabelecer previsões.

4. Limita-se por isso esta Direção, a mencionar os objetivos prioritários, de caráter geral, que serão focalizados, em seus aspectos específicos, no Plano Prospectivo, em elaboração.

*José Alves Coutinho*  
José Alves Coutinho  
Diretor

CAS/ag.







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

1 - ATIVIDADES ESPECÍFICAS

- 1.1 - Dirigir e controlar os serviços de arrecadação e recolhimento dos tributos e demais rendas da União , salvo quando tais atribuições sejam conferidas, por lei, a outros órgãos não fazendários;
- 1.2 - promover a arrecadação dessas rendas diretamente ou por intermédio da rede bancária; e
- 1.3 - administrar o Cadastro Geral de Contribuintes.

2.- ATIVIDADES AUXILIARES

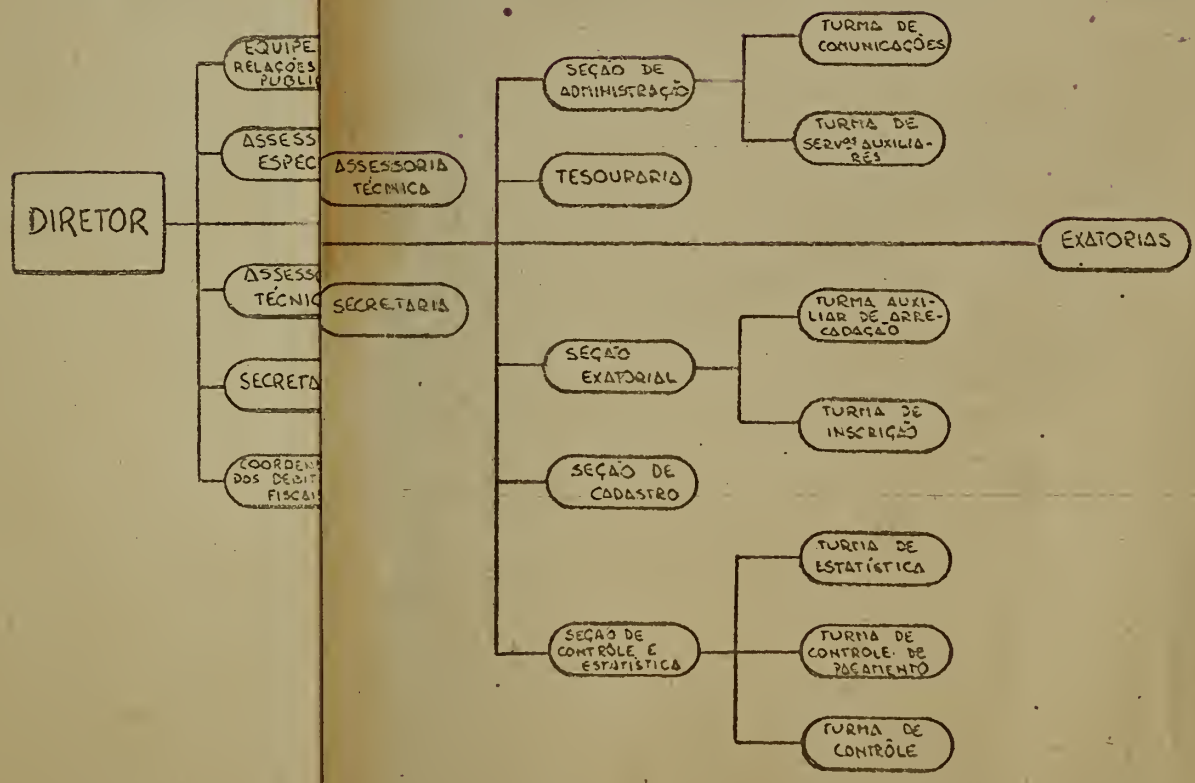
- 2.1 - Administrar o pessoal;
- 2.2 - administrar o material e as instalações;
- 2.3 - coordenar as comunicações setoriais; e
- 2.4 - aplicar e controlar a aplicação das dotações orçamentárias.



No ano de 1967 foram adotadas as medidas abaixo relacionadas:

1.

Ministério da  
Secretaria da  
Departamento



5.

as  
ri

DS

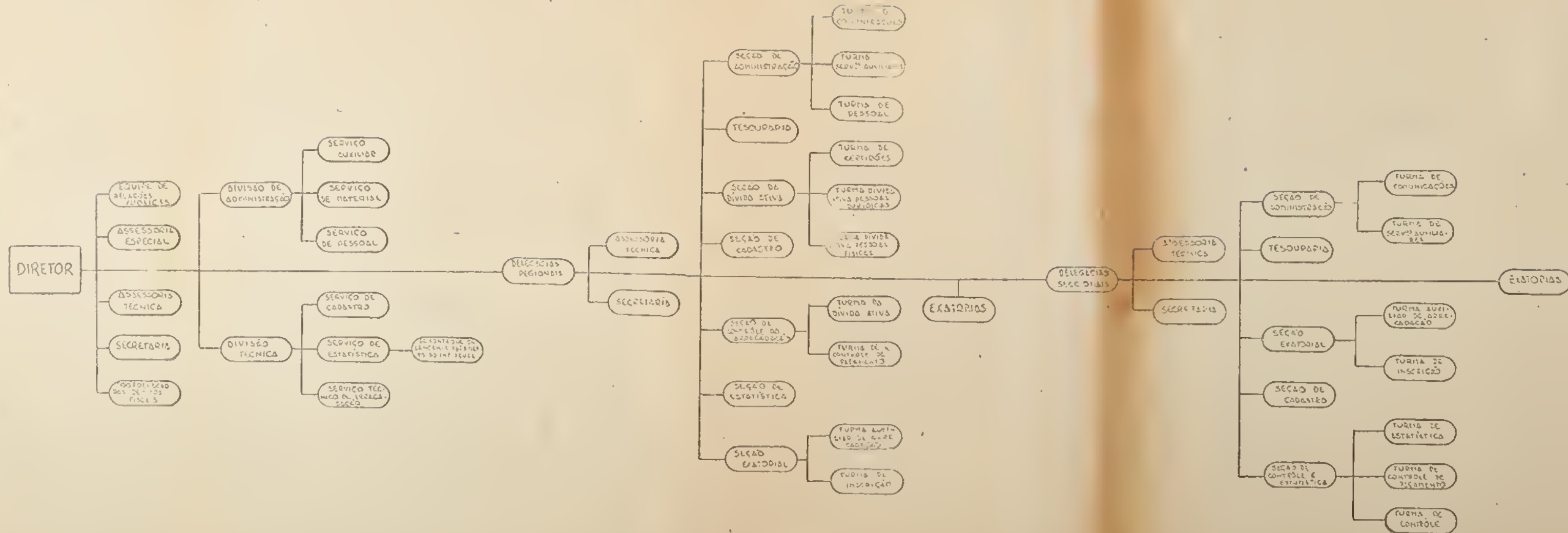
en  
to

-  
S

O

das rendas federais. Banco para rede Bancária

Ministério da Fazenda  
 Secretaria da Receita Federal  
 Departamento de Arrecadação



No ano de 1967 foram adotadas as medidas abaixo relacionadas:

1. CONTRÔLE DE ARRECADAÇÃO

- 1.1 Inspeção, observação e orientação nas Delegacias de Arrecadação de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.
- 1.2 Criação do Boletim Estatístico.
- 1.3 Remessa de comprovante de recolhimento aos Órgãos Administradores dos Tributos.
- 1.4 Discriminação dos tributos nas guias de recolhimento e classificação da receita encaminhada ao Banco do Brasil.
- 1.5 Com o Departamento de Rendas Internas tornou obrigatória a apresentação do Quadro Informativo dos recolhimentos do I.P.I. pelos contribuintes.
- 1.6 Extração de Boletim demonstrativo da arrecadação diária do Impôsto de Renda.
- 1.7 Encaminhamento de Balancete aos órgãos da Inspeção Geral de Finanças.
- 1.8 Elaboração diária do resumo de tôda a receita creditada pelo Banco do Brasil à conta do Tesouro Nacional.
- 1.9 Confecção de demonstrativos de arrecadação controlada pelo Departamento, e elaboração de mapas do comportamento da arrecadação.
- 1.10 Codificação uniforme da receita orçamentária.
- 1.11 Estudo das normas necessárias à arrecadação de tributos federais nos Territórios.
- 1.12 Adoção de medidas necessárias à realização de Encontro dos Delegados Regionais e Seccionais de Arrecadação com os Chefes das Unidades Regionais do SERPRO, em Brasília, promovido pela Direção-Geral da Fazenda.
- 1.13 Redução de prazo de retenção pela Rêde Bancária das rendas federais.





BANCOS AUTORIZADOS A ARRECADAR RECEITAS DA UNIÃO

- 1 - BANCO DE ADMINISTRAÇÃO S.A. - Port. 756/68
- 2 - BANCO AGRÍCOLA DE CANTAGALO S.A. - Port. 1.747/65
- 3 - BANCO AGRÍCOLA DE SETE LAGOAS S.A. - Port. 803/68
- 4 - BANCO AGRO-PECUÁRIO DE CAMPO GRANDE S.A. - Port. 1697/65
- 5 - BANCO ALFOMARES S.A. - Port. 1.698/65
- 6 - BANCO ALIANÇA S.A. - Port. 456/68
- 7 - BANCO AMÉRICA S.A. - Port. 757/68
- 8 - BANCO DA AMÉRICA DO SUL S.A. - Port. 1716/65
- 9 - BANCO ANDRADE ARNAUD S.A. - Port. 1712/65
- 10 - BANCO ANTÔNIO DE QUEIROZ S.A. - Port. 314/66
- 11 - BANCO ARAÚJO S.A. - Port. 237/67
- 12 - BANCO AUXILIAR DE SÃO PAULO S.A. - Port. 1699/65
- 13 - BANCO DA BAHIA S.A. - Port. 538/68
- 14 - BANCO BAHIANO DA PRODUÇÃO S.A. - Port. 505/66
- 15 - BANCO BANDEIRANTES DO COMÉRCIO S.A. - Port. 1687/65
- 16 - BANCO BOAVISTA S.A. - Port. 1732/65
- 17 - BANCO BOAVISTA DE SÃO PAULO S.A. - Port. 234/67
- 18 - BANCO BORDALLO BRENHA S.A. - Port. 373/68
- 19 - BANCO DO BRASIL S.A. -
- 20 - BANCO BRASIL AMÉRICA S.A. - Port. 512/68
- 21 - BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A. - Port. 711/68
- 22 - BANCO BRASILEIRO DE SÃO PAULO S.A. - Port. 1764/65
- 23 - BANCO DE BRASÍLIA S.A. - Port. 273/68
- 24 - BANCO BRASUL DE SÃO PAULO S.A. - Port. 1724/65
- 25 - BANCO CIDADE DE CAMPINAS S.A. - Port. 962/66
- 26 - BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. - Port. 764/66
- 27 - BANCO COMERCIAL DO BRASIL S.A. - Port. 1765/65
- 28 - BANCO COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.-Port. 1694/65
- 29 - BANCO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MINAS GERAIS S.A.Port.200/66
- 30 - BANCO COMERCIAL DE MINAS GERAIS S.A. - Port. 1720/65
- 31 - BANCO COMERCIAL DO NORDESTE S.A. - Port. 724/66
- 32 - BANCO COMERCIAL DO PARÁ S.A. - Port. 262/68
- 33 - BANCO COMERCIAL DO PARANÁ S.A. - Port. 661/67
- 34 - BANCO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DA AMÉRICA DO SUL S.A.-Port.944/66
- 35 - BANCO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MINAS GERAIS S.A.-Port.1/66
- 36 - BANCO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DA PARAÍBA S.A.-Port.964/66
- 37 - BANCO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PERNAMBUCO S.A.-Port.860/66
- 38 - BANCO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DO RIO DE JANEIRO S.A.Port.155/68
- 39 - BANCO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE SÃO PAULO S.A.-Port.1762/65





## MINISTÉRIO DA FAZENDA

- 40:- BANCO DO COMÉRCIO VAREJISTA S.A. - Port. 517/67
- 41 - BANCO DE CRÉDITO AGRÍCOLA DO ESPÍRITO SANTO S.A.-Port. 76/67
- 42 - BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - Port. 1742/65
- 43 - BANCO DE CRÉDITO DA BAHIA S.A. - Port. 425/67
- 44 - BANCO DE CRÉDITO COMERCIAL S.A. - Port. 889/67
- 45 - BANCO DE CRÉDITO MERCANTIL S.A. - Port. 44/68
- 46 - BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S.A. - Port. 374/68
- 47 - BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S.A. -Port. 1749/65
- 48 - BANCO DE CRÉDITO REAL DO RIO GRANDE DO SUL S.A.-Port. 17/67
- 49 - BANCO DE CRÉDITO TERRITORIAL S.A.-Port. 1717/65
- 50 - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A.Port.  
316/67
- 51 - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.  
Port. 121/67
- 52 - BANCO DUQUE DE CAXIAS S.A. - Port. 576/68
- 53 - BANCO DA ECONOMIA DE SÃO PAULO S.A. - Port. 613/66
- 54 - BANCO ECONÔMICO DA BAHIA S.A. - Port. 632/68
- 55 - BANCO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS S.A.- Port. 235/67
- 56 - BANCO ECONÔMICO DO RIO DE JANEIRO S.A.-Port. 750/67
- 57 - BANCO ECONÔMICO DE SÃO PAULO S.A. - Port. 66/68
- 58 - BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A.- Port. 412/68
- 59 - BANCO DO ESTADO DA BAHIA S.A. - Port. 963/66
- 60 - BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - Port. 964/67
- 61 - BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S.A. - Port. 236/67
- 62 - BANCO DO ESTADO DA GUANABARA S.A. -Port. 86/66
- 63 - BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A. - Port. 527/68
- 64 - BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S.A.-Port.1112/67
- 65 - BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.- Port. 989/66
- 66 - BANCO DO ESTADO DA PARAÍBA S.A.- Port. 386/67
- 67 - BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A. - Port. 250/68
- 68 - BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.-Port. 1746/65
- 69 - BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.-Port. 371/68
- 70 - BANCO EXPANSÃO INDUSTRIAL DE SÃO PAULO S.A.-Port.1115/67
- 71 - BANCO F. BARRETO S.A. - Port. 1682/65
- 72 - BANCO F. MUNHOZ S.A. - Port. 1680/65
- 73 - BANCO FEDERAL ITAÚ SUL AMERICANO S.A.-Port. 925/67
- 74 - BANCO FINANCIAL DE MATO GROSSO S.A.-Port. 147/66
- 75 - BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S.A.-Port. 1695/65
- 76 - BANCO FRANCÊS E ITALIANO PARA A AMÉRICA DO SUL S.A.-Port.  
1696/65
- 77 - BANCO FRANCISCO TELES S.A. - Port. 844/67
- 78 - BANCO FREDERICO MENTZ S.A. - Port. 888/67



## MINISTÉRIO DA FAZENDA

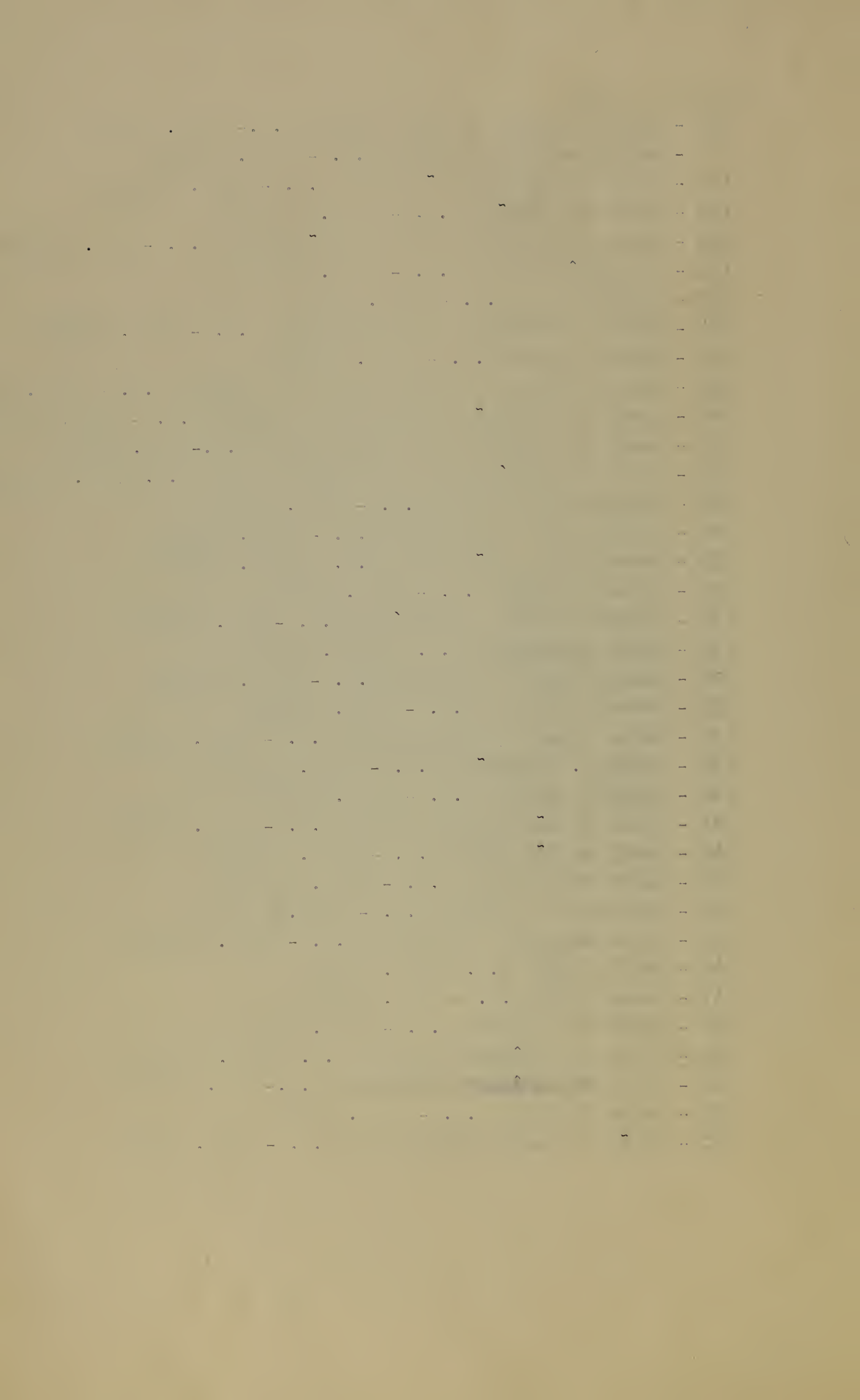
- 79 - BANCO GERAL DO BRASIL S.A. - Port. 782/68  
 80 - BANCO GERAL DO COMÉRCIO S.A. - Port. 1679/65  
 81 - BANCO GUANABARA S.A. - Port. 1728/65  
 82 - BANCO DOS IMPORTADORES E EXPORTADORES DO CEARÁ S.A.-Port.  
629/67  
 83 - BANCO DA INDEPENDÊNCIA S.A. - Port. 6/66  
 84 - BANCO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO BRASIL S.A. -Port.1138/67  
 85 - BANCO INDUSTRIAL DE CAMPINA GRANDE S.A.-Port. 820/67  
 86 - BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL DO SUL S.A.-Port. 27/66  
 87 - BANCO DO INTERCÂMBIO NACIONAL S.A.-Port. 1715/65  
 88 - BANCO INTERCONTINENTAL DO BRASIL S.A.-Port. 370/68  
 89 - BANCO IRMÃOS GUIMARÃES S.A.-Port. 130/68  
 90 - BANCO ITAMARATI S.A. - Port. 88/66  
 91 - BANCO JULIÃO ARROYO S.A. - Port. 841/67  
 92 - BANCO LAR BRASILEIRO S.A. - Port. 1713/65  
 93 - BANCO DA LAVOURA DE MINAS GERAIS S.A. -Port.1751/65  
 94 - BANCO LEME FERREIRA S.A. - Port. 1754-65  
 95 - BANCO LIBANÊS DO COMÉRCIO S.A. - Port. 252/66  
 96 - BANCO LOWNDES S.A. - Port. 871/66  
 97 - BANCO DO MARANHÃO S.A. - Port. 594/68  
 98 - BANCO MERCANTIL DE DESCONTOS S.A. - Port. 58/66  
 99 - BANCO MERCANTIL E INDUSTRIAL DE MATO GROSSO S.A.-Port.535/68  
 100 - BANCO MERCANTIL E INDUSTRIAL DO PARANÁ S.A.-Port. 1755/65  
 101 - BANCO MERCANTIL E INDUSTRIAL DO RIO GRANDE DO SUL S.A.-Port.  
102/68  
 102 - BANCO MERCANTIL E INDUSTRIAL DO RIO DE JANEIRO S.A.-Port.  
1736/65  
 103 - BANCO MERCANTIL E INDUSTRIAL DE SANTA CATARINA S.A.-Port.  
1146/67  
 104 - BANCO MERCANTIL E INDUSTRIAL DE SÃO PAULO S.A.-Port.1766/65  
 105 - BANCO MERCANTIL DE MINAS GERAIS S.A. - Port. 1723/65  
 106 - BANCO MERCANTIL DE NITERÓI S.A.- Port. 660/67  
 107 - BANCO MERCANTIL PAN AMERICANO S.A.- Port. 1677/65  
 108 - BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A. - Port. 1681/65  
 109 - BANCO DE MINAS GERAIS S.A. - Port. 95/68  
 110 - BANCO MINEIRO S.A. - Port. 541/66  
 111 - BANCO MINEIRO DO OESTE S.A. - Port. 848/67  
 112 - BANCO NACIONAL BRASILEIRO S.A.- Port. 1710/65  
 113 - BANCO NACIONAL DO COMÉRCIO S.A. - Port. 1756/65  
 114 - BANCO NACIONAL DO COMÉRCIO DE MINAS GERAIS S.A.-Port. 241/66  
 115 - BANCO NACIONAL DO COMÉRCIO DE SÃO PAULO S.A.-Port.1685/65  
 116 - BANCO NACIONAL DA LAVOURA E COMÉRCIO S.A.-Port. 92/67





## MINISTÉRIO DA FAZENDA

- 117 - BANCO NACIONAL DE MINAS GERAIS S.A.- Port. 89/66
- 118 - BANCO NACIONAL DO NORTE S.A. - Port. 717/68
- 119 - BANCO NACIONAL DE SÃO PAULO S.A. - Port. 1690/65
- 120 - BANCO DAS NAÇÕES S.A. - Port. 1691/65
- 121 - BANCO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. -Port. 1721/65
- 122 - BANCO NÔVO MUNDO S.A. - Port. 1767/65
- 123 - BANCO PARETO S.A. - Port. 31/66
- 124 - BANCO DO PLANALTO DE MINAS GERAIS S.A. - Port. 196/67
- 125 - BANCO DO POVO S.A. - Port. 880/66
- 126 - BANCO PREDIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - Port.1702/65
- 127 - BANCO DA PRODUÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS S.A. - Port.997/66
- 128 - BANCO DO PROGRESSO DE MINAS GERAIS S.A.-Port.279/68
- 129 - BANCO DA PROVÍNCIA DO RIO GRANDE DO SUL S.A.-Port. 577/68
- 130 - BANCO REAL DO NORTE S.A. - Port. 628/67
- 131 - BANCO REAL DO PROGRESSO S.A. - Port. 998/66
- 132 - BANCO REAL DE SÃO PAULO S.A. - Port. 336/68
- 133 - BANCO REGIONAL S.A. - Port. 282/66
- 134 - BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S.A. -Port. 492/68
- 135 - BANCO RENASCENÇA S.A. - Port. 557/67
- 136 - BANCO RIBEIRO JUNQUEIRA S.A. - Port. 299/66
- 137 - BANCO RIACHUELO S.A. - Port. 612/66
- 138 - BANCO RURAL DE MINAS GERAIS S.A. - Port. 627/67
- 139 - BANCO S. MAGALHÃES S.A. - Port. 960/66
- 140 - BANCO DE SANTOS S.A. - Port. 493/68
- 141 - BANCO DE SÃO CAETANO DO SUL S.A. - Port. 416/66
- 142 - BANCO DE SÃO PAULO S.A. - Port. 1693/65
- 143 - BANCO SOTTO MAIOR S.A. - Port. 1718/65
- 144 - BANCO SUL DO BRASIL S.A. - Port.mº 93/67
- 145 - BANCO SUMITOMO BRASILEIRO S.A. - Port. 1095/67
- 146 - BANCO TIBAGI S.A.- Port. 139/67
- 147 - BANCO TOZAN S.A. - Port. 1678/65
- 148 - BANCO DO TRABALHO S.A. - Port. 170/68
- 149 - BANCO DO TRIÂNGULO MINEIRO S.A. -Port. 1137/67
- 150 - BANCO ULTRAMARINO BRASILEIRO S.A.-Port. 926/66
- 151 - BANCO VILARINO S.A. - Port. 70/67
- 152 - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. - Port. 827/67





MINISTÉRIO DA FAZENDA

 CONTABILIDADE  
 DE  
 RECEITAS

 NÚMERO DE BANCOS ADMITIDOS NO SISTEMA DE  
 ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS.

REGIÃO FISCAL	E S T A D O	BANCO ADMITIDO	ESTAB. AUTORIZADO
1ª	D. Federal.....	33	48
	Goiás.....	25	161
	Mato Grosso.....	19	126
2ª	Pará.....	23	56
	Ter. do Amapá...	4	4
	Amazonas.....	13	31
	Acre.....	3	9
	Ter. Rondônia...	5	7
	Ter. Roraima....	2	2
3ª	Ceará.....	25	56
	Maranhão.....	14	46
	Piauí.....	9	22
4ª	Pernambuco.....	33	131
	Rio G. do Norte.	11	18
	Paraíba.....	13	71
	Alagoas.....	16	44
5ª	Bahia.....	37	336
	Sergipe.....	11	28
6ª	Minas Gerais.....	43	876
7ª	Guanabara.....	98	652
	Espírito Santo...	17	83
	Rio de Janeiro...	30	317
8ª	São Paulo.....	107	2.583
9ª	Paraná.....	48	698
	Santa Catarina...	21	220
10ª	Rio G. do Sul....	36	583
TOTAL GERAL.....		—————	7.208



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Bancos autorizados, em 1968, a arrecadar rendas federais

<u>Nº</u>	<u>Ordem</u>	<u>Bancos</u>	<u>Nº estabelecimentos</u>
1		Crédito Mercantil S.A.	5
2		Econômico de São Paulo SA	1
3		Mercantil Ind.Rio G.Sul SA	6
4		do Trabalho SA	3
5		de Brasília SA	5
6		Comercial do Pará SA	5
7		Progresso de Minas Gerais SA	2
8		Real de São Paulo SA	1
9		Regional de Brasília SA	4
10		de Santos SA	2
11		Brasil América SA	1
12		Estado do Maranhão SA	11
13		Duque de Caxias SA	1
14		do Maranhão SA	6
		TOTAL.....	<hr/> 53



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Bancos admitidos em 1968, em decorrência de fusão, incorporação etc.

<u>Nº Ordem</u>	<u>Bancos</u>	<u>Nº estabelecimentos</u>
1	Minas Gerais SA	140
2	Irmãos Guimarães SA	66
3	Crédito Nacional SA	38
4	Estado do Paraná SA	91
5	Intercontinental do Brasil SA	24
6	Estado de São Paulo SA	135
7	Bordallo Brenha SA	3
8	Aliança SA	38
9	da Bahia SA	172
10	Província Rio G. Sul SA	105
11	Econômico da Bahia SA	115
12	Brasileiro de Descontos SA	452
13	Nacional do Norte SA	46
14	Administração SA	12
15	Geral do Brasil SA	21
	<u>T O T A L</u>	<u>1458</u>



## MINISTÉRIO DA FAZENDA

SAFÇÕES APLICADAS A ESTABELCIMENTOS BANCÁRIOS  
AUTORIZADOS A ARRECADAR RECEITAS FEDERAIS.

REGIÃO FISCAL	E S T A D O	ADVER- TÊNCIA	SUSPEN- SÃO	EXCLU- SÃO	REINTE- GRAÇÃO
1ª	D. Federal.....	-	-	-	-
	Goiás.....	4	-	-	-
	Mato Grosso.....	13	-	-	-
2ª	Pará.....	-	-	-	-
	Ter. do Amapá.....	-	-	-	-
	Amazonas.....	7	-	2	-
	Acre.....	-	-	-	-
	Ter. Rondônia.....	-	-	-	-
	Ter. Roraima.....	-	-	-	-
	Ceará.....	-	-	-	-
3ª	Naranhão.....	-	-	1	-
	Piauí.....	3	-	-	-
	Pernambuco.....	23	-	4	2
4ª	Rio G. do Norte.....	7	-	-	-
	Paraíba.....	22	-	1	-
	Alagoas.....	-	-	-	-
	Bahia.....	26	-	-	-
5ª	Sergipe.....	-	-	-	-
6ª	Minas Gerais.....	-	-	-	-
7ª	Guanabara.....	76	3	7	3
	Espírito Santo.....	-	2	-	-
	Rio de Janeiro.....	67	3	25	4
8ª	São Paulo.....	79	4	2	-
9ª	Paraná.....	57	8	10	2
	Santa Catarina.....	5	-	-	-
10ª	Rio Grande do Sul.....	5	-	-	-
T O T A L G E R A L.....		394	20	52	11





MINISTÉRIO DA FAZENDA

SITUAÇÃO DAS EXATORIAS FEDERAIS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 1968

REGIÃO FISCAL	ESTADO	SITUAÇÃO ATÉ O MÊS			
		EM FUN- CIONAMEN TO.	TRANSE FERIDA.	ANEXA- DA	TOTAL
1ª	Goiás.....	46	1	32	78
	Mato Grosso...	19	4	10	29
2ª	Pará.....	11	-	25	36
	Ter. do Amapá.	1	1	1	2
	Amazonas.....	12	2	5	17
	Acre.....	4	1	1	5
	Ter. Rondonia..	1	-	-	1
	Ter. Roraima...	-	-	-	-
	Ceará.....	56	1	22	78
3ª	Maranhão.....	62	1	7	69
	Piauí.....	40	1	7	47
4ª	Pernambuco....	52	-	47	99
	Rio G. Norte..	34	2	11	45
	Paraíba.....	33	1	7	40
	Alagoas.....	27	1	9	36
5ª	Bahia.....	83	3	84	167
	Sergipe.....	24	-	17	41
6ª	Minas Gerais..	181	1	205	386
7ª	Rio de Janeiro	29	1	27	56
	Espírito Santo	22	1	11	33
8ª	São Paulo.....	237	6	124	361
9ª	Paraná.....	81	9	16	97
	Santa Catarina	54	2	2	56
10ª	Rio G. do Sul.	66	6	32	98
TOTAL GERAL.....		1.175	45	702	1.877



QUADRO DEMONSTRATIVO REFERENTE ÀS INSCRIÇÕES DE PESSOAS JURÍDICAS  
NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES - EXERCÍCIOS DE 1967 e 1968

ESTADOS	1967	1968	Diferença para + ou para - em re- lação a 1967
Distrito Federal	4.919	6.184	+ 1.265
Amazonas	4.694	6.741	+ 2.047
Pará	4.906	10.126	+ 5.220
Maranhão	10.615	12.115	+ 1.500
Piauí	6.129	8.243	+ 2.114
Ceará	21.408	27.256	+ 5.848
Rio G. do Norte	9.629	11.865	+ 2.236
Paraíba	13.944	19.586	+ 5.642
Pernambuco	31.101	43.599	+ 12.498
Alagoas	9.645	11.756	+ 2.111
Sergipe	6.810	7.791	+ 981
Bahia	26.450	41.310	+ 14.860
Minas Gerais	88.954	103.387	+ 14.433
Espírito Santo	11.269	12.731	+ 1.462
Rio de Janeiro	58.981	56.634	- 2.347
Guanabara	88.833	94.204	+ 5.371
São Paulo	285.000	349.875	+ 64.875
Paraná	64.000	69.877	+ 5.877
Santa Catarina	27.290	33.154	+ 5.864
Rio G. do Sul	93.513	107.045	+ 13.532
Goiás	19.822	23.771	+ 3.949
Mato Grosso	9.901	12.176	+ 2.275
<b>T O T A L</b>	<b>897.813</b>	<b>1.069.426</b>	<b>+ 171.613</b>

FONTE: Relatórios apresentados pelas Delegacias de Arrecadação



PESSOAS JURÍDICAS INSCRITAS NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTE, NOS  
1º, 2º e 3º TRIMESTRES DO EXERCÍCIO DE 1968, DE CONFORMIDADE COM OS  
RELATÓRIOS APRESENTADOS PELAS DELEGACIAS DE ARRECADAÇÃO A ÊSTE ÓR-  
GÃO CENTRAL

E S T A D O S	1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	TOTAL GERAL
Distrito Federal	5.477	5.980	6.184	6.184
Amazonas	6.499	6.741	...	6.741
Pará	8.526	9.274	10.126	10.126
Maranhão	9.707	11.019	12.115	12.115
Piauí	7.375	7.732	8.243	8.243
Ceará	24.193	25.845	26.859	27.256
Rio G. do Norte	10.717	11.325	11.865	11.865
Paraíba	18.410	18.461	19.586	19.586
Pernambuco	35.661	38.293	42.884	43.599
Alagoas	10.912	11.435	11.756	11.756
Sergipe	7.263	7.485	7.791	7.791
Bahia	36.615	39.116	41.310	41.310
Minas Gerais	96.990	103.387	...	103.387
Espírito Santo	10.256	11.091	12.731	12.731
Rio de Janeiro	51.406	53.578	56.634	56.634
Guanabara	80.230	82.106	94.204	92.204
São Paulo	323.262	356.622	349.875	349.875
Paraná	69.877	...	...	69.877
Santa Catarina	31.584	25.512	33.154	33.154
Rio G. do Sul	99.239	107.045	...	107.045
Goiás	21.322	22.462	23.771	23.771
Mato Grosso	12.176	...	...	12.176
T O T A L	977.697	944.509	769.088	1.069.426

FCNTE: Relatórios apresentados pelas Delegacias de Arrecadação a este Órgão Central.







Posição do Cadastro Geral de Contribuintes em 20-11-1968


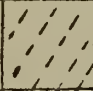


E S T A D O S	I.Renda	I.P.I.	Import.	Combust.	E.Elet.	Minerais	Nº de Insc.
Amazonas	7.217	555	145	5	1	19	6.741
Pará	2.702	1.209	186	9	22	9	10.126
Maranhão	1.398	885	14	-	40	16	12.115
Piauí	1.826	640	5	-	1	3	8.243
Ceará	3.981	2.133	86	-	16	28	27.256
Rio G. do Norte	2.793	810	6	-	2	30	11.865
Paraíba	3.178	991	49	14	25	20	19.586
Pernambuco	9.819	3.724	329	15	14	139	43.599
Alagoas	638	358	7	-	17	22	11.756
Sergipe	578	343	6	-	36	55	7.791
Bahia	9.654	2.985	305	40	81	227	41.310
Minas Gerais	30.607	9.169	91	3	166	1.091	103.387
Espírito Santo	3.928	1.753	34	2	10	67	12.731
Rio de Janeiro	3.904	6.084	76	32	212	322	56.634
Guanabara	38.539	22.032	2.754	114	355	387	94.204
São Paulo	304.317	42.453	-	3	56	1.724	349.875
Paraná	20.877	8.934	201	53	285	611	69.877
Santa Catarina	15.427	6.589	288	9	60	119	33.154
Rio G.do Sul	37.349	16.080	720	62	483	780	107.045
Goiás	2.889	1.404	19	9	11	131	23.771
Mato Grosso	1.414	599	30	-	11	54	12.176
Dist.Federal	5.708	403	24	8	2	47	6.184
TOTAL POR IMPÔSTO	508.743	130.133	5.375	378	1.906	5.901	1.069.426



## MINISTÉRIO DA FAZENDA

Seguindo as diretrizes traçadas no PLANGEF/68, em que se cogitou do maior entrosamento das atividades- meios às atividades- fins, para a consecução dos resultados pretendidos pela

## Legendas

Renda	
Prod. Indust.	
Importação	
Outros	

IMPOSTOS	NÚMERO CONTRIB.
Renda	508.74
Prod. Indust.	130.13
Importação.	5.37
Outros	8.18




MINISTÉRIO DA FAZENDA

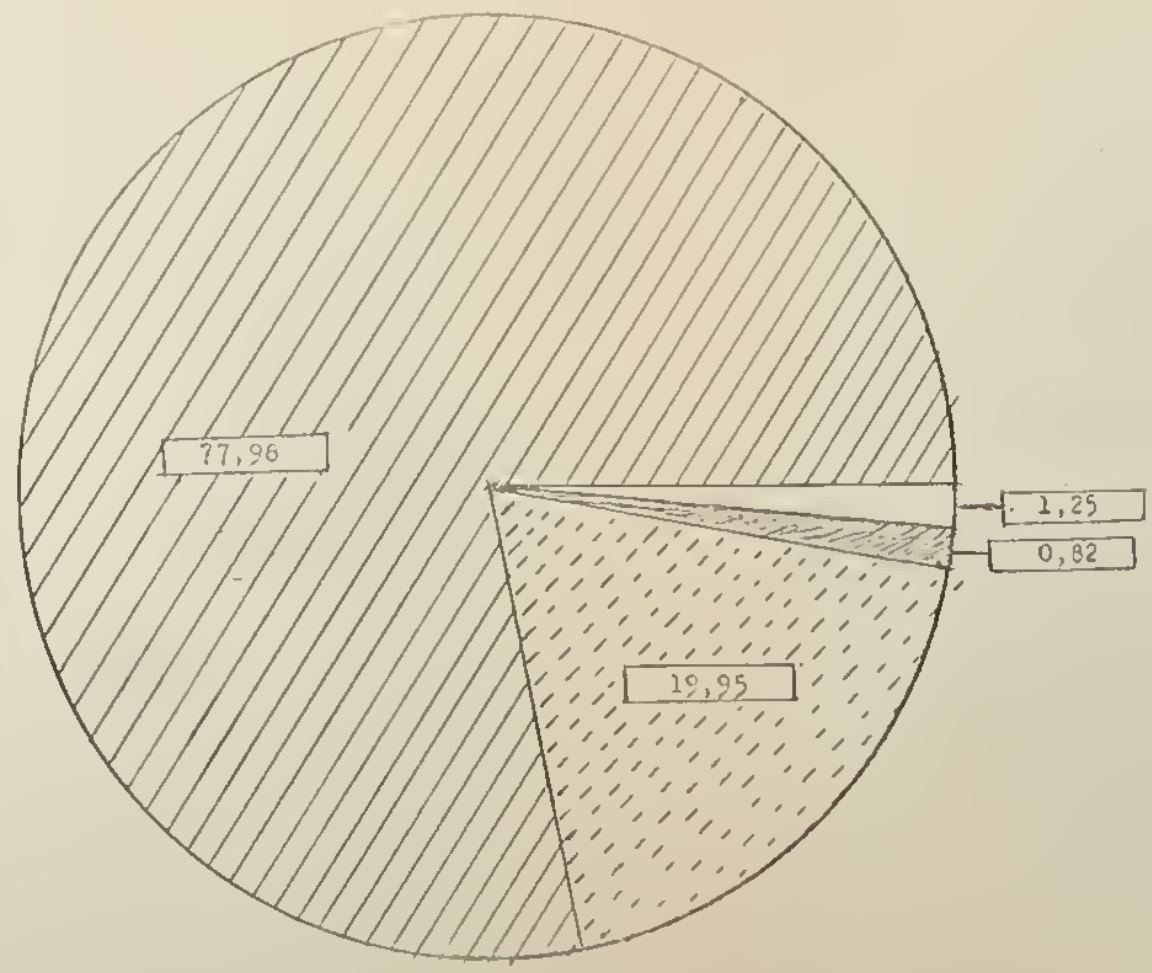
Verifica-se a intensa e constante movimentação do pessoal indispensável ao exercício das atividades precípuas do D.Ar.

REVENHO DO CADASTRO DE CONTRIBUICAO

29 - 11 - 1968

Legendas

Renda	
Prod. Indust.	
Importação	
Outros	



TIPOS	NÚMERO DE CONTRIB.
Renda	508.743
Prod. Indust.	130.133
Import. Co.	5.375
Outros	2.15

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

Seguindo as diretrizes traçadas no PLANGEF/68, em que se cogitou do maior entrosamento das atividades- meios às atividades- fins, para consecussão dos resultados pretendidos pela Administração Pública, que assim definiu o seu entendimento de planejamento: "a significação do planejamento é o aperfeiçoamento da relação meios-objetivos" (Planej. da Adm. Fiscal da União-pub: AESPA-1968), ocupou-se esta D.A., em 1968, em intensificar as suas atividades nos setores de recursos humanos, material e recursos orçamentários disponíveis, em obediência às ordens emanadas da Autoridade Superior, cujos pontos de vista se consubstanciaram na Portaria dêste Departamento nº 270, de 3-5-68.

Dêste modo, executou esta Divisão, até o presente momento:

Na área de

P e s o a l

1. Elaboração de atos de <u>movimentação</u> de Exatores Federais, na forma da <u>delegação</u> de competência estabelecida pela Portaria nº 305, de 17.08.1967, bem como <u>remoções</u> , <u>licenças</u> e outros atos.....	709
2. Idem com relação a Auxiliares de Exatoria.....	297
3. Atos de designação para função gratificada.....	188
4. Atos de dispensa de função gratificada.....	183
5. Atos diversos relacionados com as demais <u>carreiras</u> que compõem o Quadro do Departamento ( Of. de Adm., Fiel do Tesouro, <u>Escriturário</u> etc.).	<u>1.194</u>
	2.571

Verifica-se a intensa e constante movimentação do pessoal indispensável ao exercício das atividades precípuas do D.Ar.





Procedeu-se, ainda, nesse setor, à implantação dos regimes de RETIDE e RESEX, bem como ao levantamento geral dos servidores, em cumprimento às determinações do Decreto nº.. 60 792, de 1-6-67, reiteradas pela Circular nº 5/67 do Gabinete Civil da Presidência da República.

Na área de  
M a t e r i a l

1. Balanço e Tomadas de Contas.

Pela Portaria D.Ar. nº 1 147, de 29-12-67, publicada no Boletim do Pessoal nº 149/68, foi designada a Comissão para proceder ao Balanço do material em estoque em 31.12.67, no Almoxarifado do Serviço do Material, bem como a consequente Tomada de Contas do Responsável.

Foram examinadas tôdas as contas das despesas efetuadas à conta do Crédito Especial, autorizado pela Lei nº 4 503, de 30-11-64, aberto pelo Decreto nº 55 772, de 19-2-65, e dos Créditos Orçamentários concedidos no exercício de 1967.

Foi feita a transferência da responsabilidade do material em estoque no Almoxarifado, tendo sido cumpridas tôdas as formalidades legais.

2. Considerando que o Decreto nº..... 21 063, de 19-2-32, determinou a forma de cessão de material inserível entre repartições federais, entre elas e quaisquer outras, o Serviço do Material apresentou um





trabalho sôbre a matéria, resultando d'êle a Instrução de Serviço nº 7, de 16 de julho de 1968, que regulou a forma de cessão dos cofres e do mobiliário das Exatorias Federais, anexadas e os das que o forem, às entidades de direito público, estabelecendo a ordem de prioridade.

- 2.1. Em complementação à Instrução de Serviço nº 7/68, foi expedido o Ofício-Circular DAr.DA.SM. nº 35, de 12 de setembro de 1968, que tratou da cessão do material das Exatorias Federais não instaladas.
- 2.2. Tendo em vista a competência delegada pelo Sr. Diretor da Divisão do Material às repartições fazendeiras, para ceder material permanente e de consumo às entidades de direito público, nos termos da Portaria D.M.F. nº 102, de 29-7-68, publicada no D.C. de 1-8-68, foi expedido o Ofício-Circular D.Ar.-DA- SM. nº 36, de 12 de setembro de 1968, recomendando:
  - a) a cessão de material pelos Chefes de Exatorias Federais será feita após exame prévio da Delegacia de Arrecadação jurisdicionante;
  - b) aplicação das normas da Instrução de Serviço nº 7/68; e
  - c) a cessão a entidades privadas, só poderá ser feita a Instituições Filantrópicas, nos termos da Instrução de Serviço DASP, nº 10/44.
3. Locação de imóveis das Delegacias e Exatorias



- 3.1. Foi feito o levantamento de todos os contratos de locações de imóveis das Delegacias e Exatorias Federais- Plano de Aluguel, cujos demonstrativos foram encaminhados à chefia da D.A.
- 3.2. Foi organizada a relação de endereços das Exatorias Federais de todo o Território Nacional e encaminhada à chefia da D.A.
- 3.3. As chaves dos imóveis onde funcionavam as Exatorias Federais anexadas deverão ser entregues ao locador, tão logo estejam desocupados (Instrução de Serviço nº 7/68).
4. Inventário dos Bens Móveis das Exatorias Federais e Delegacias
  - 4.1. O S.M. está recebendo, diariamente, das Exatorias Federais o inventário dos bens permanentes em uso nessas estações arrecadoras, cuja escrituração está sendo feita em nome de cada órgão, separadamente.
  - 4.2. Os termos de transferência do acervo das Tesourarias das Alfândegas para a responsabilidade dos órgãos integrantes da Coordenação do Sistema de Arrecadação estão sendo lançados nas fichas correspondentes.
5. Aquisição de material permanente e de consumo e despesas à conta de serviços de terceiros.
  - 5.1. Pela Portaria D.Ar.-DA-SM nº 406, de 25 de junho de 1968, foi instituída a Comissão de Concorrência, encarregada de processar as lici-



tações para a aquisição de material permanente e de consumo necessário ao funcionamento do Órgão Central e ao da Delegacia de Arrecadação na Guanabara, bem como as licitações referentes a - Serviços de Terceiros.

Tais licitações assim se processaram:

-Licitações processadas	98
-Licitações canceladas	8
-Licitações aprovadas	90
-Empenhos recebidos pelo Almojarifado	116

5.2. A diferença entre o número de licitações e o de empenhos advém do fato de dois, três ou mais - firmas licitantes terem, em uma mesma licitação, apresentado preços mais baixos para os artigos de dois, três ou mais itens do Convite, ocasionando assim um número de Empenhos superior ao de licitações.

6. Fornecimento de material ao órgão central e aos órgãos subordinados.

6.1. Foram expedidas 520 notas de fornecimento de material de consumo no valor de....NC\$:39.675,89

6.2. Foram expedidas 156 notas de fornecimento de material permanente no valor de .....NC\$102.309,40

TOTAL: 676 notas

de fornecimento,

no valor de .....NC\$141.985,29

7. Transporte de material remetido às Delegacias

7.1. Foram transportados pelo Correio Aéreo Nacional (CAN), sem onus - para a Fazenda Nacional 249 volu





## MINISTÉRIO DA FAZENDA

O movimento de expedientes manipulados diretamente pelo S.A. foi o seguinte:

Empenhos extraídos:

Para Material de Consumo, Serviços de Terceiros e Despesas de Capital.....	172
Para despesas com pessoal	74
	<hr/> 246

Encomendas enviadas às De legacias de Arrecadação nos Estados .....	658
Portarias .....	812
Ofícios .....	947
Memorandos .....	2.817
Telegramas .....	1.138
Ofícios-Circulares.....	46
Instruções de Serviço....	13

No setor das Comunicações, durante o corrente exercício, houve o seguinte movimento geral de expedientes, que transitaram pelo Protocolo:

Processos fichados no S.C.

Entradas .....	9.705
Saídas .....	12.540
	<hr/> 22.245

Expedientes não fichados  
no S.C.

Entradas .....	11.946
----------------	--------



RECE  
DAS  
DELEGACI  
LES. E SE  
DE ADREC

DIAGRAMA D  
EXECUTADOS  
DO DEPARTAM

MINISTERIO DA FAZENDA

MINISTERIO DA FAZENDA



ENCUENTRO DE LOS...  
 EJECUCION DE LOS...  
 DO NÚMERO DE...



## ARRECADADA

1968

ou - n 1968	Crescimento Percentual	R E L A T I V O S	
		1967	1968
.004.000.517	103,67	100,00	100,00
8.925.827	89,56	0,26	0,24
2.899.228	54,14	0,14	0,10
6.422.558	68,23	0,24	0,20
17.943.624	279,90	0,17	0,31
12.086.998	40,96	0,76	0,53
3.378.239	88,45	0,10	0,09
1.572.971	69,19	0,06	0,05
22.143.136	101,47	0,56	0,56
2.579.074	66,21	0,10	0,08
6.342.520	94,99	0,17	0,17
97.624.741	80,77	3,13	2,78
3.514.659	64,57	0,14	0,11
3.096.492	76,28	0,11	0,09
193.032.877	328,14	1,52	3,20
187.278.460	89,99	5,39	5,03
8.325.093	81,22	0,27	0,24
492.935.645	524,83	2,43	7,46
578.025.244	63,90	23,41	18,84
.050.039.826	103,67	51,18	51,19
53.177.287	71,33	1,93	1,62
35.485.136	65,43	1,40	1,14
217.165.882	86,12	6,53	5,97



REGIÕES FISCAIS	IMPORTAÇÃO	R E	
		FÍSICA	JURÍDICA
BRASIL	83.746.986	...	...
1ª Região	10.379	974.580	1.415.550
Distrito Federal	8.533	373.263	358.591
Mato Grosso	1.785	317.626	328.432
Goiás	61	283.691	728.527
2ª Região	317.913	622.184	839.603
Amazonas	110.709	179.596	326.921
Pará	207.204	442.588	512.682
3ª Região	388.240	732.649	3.583.812
Maranhão	30.847	103.586	165.683
Piauí	-	111.568	169.729
Ceará	357.393	517.495	3.248.400
4ª Região	1.065.160	...	...
Rio Grande Norte	14	...	...
Paraíba	30.082	228.226	323.603
Pernambuco	1.034.757	1.282.413	1.591.023
Alagoas	307	214.305	250.514
5ª Região	460.872	1.290.459	2.059.822
Sergipe	-	141.356	183.422
Bahia	460.872	1.149.103	1.876.400
6ª Região	144.756	2.847.189	5.872.636
Minas Gerais	144.756	2.847.189	5.872.636
7ª Região	24.492.025	14.286.085	21.944.823
Espírito Santo	14.383	340.548	628.874
Rio de Janeiro	812	1.598.650	2.494.492
Guanabara	24.476.830	12.346.887	18.821.457
8ª Região	53.251.656	19.855.559	43.833.695
São Paulo	53.251.656	19.855.559	43.833.695
9ª Região	524.260	2.555.880	5.568.009
Paraná	485.924	1.864.875	3.864.359
Santa Catarina	38.336	691.005	1.703.650
10ª Região	3.091.725	3.605.151	6.503.536
Rio Grande Sul	3.091.725	3.605.151	6.503.536





destinados a atender às despesas  
ÓRGÃOS subordinados, nos exercícios de 1967 e 1968, referentes a Material

t é r i o

Exercício de 1968

de Or- tária	Categoria econômica	Crédito	Licitação	Empenhados	Contenção	Total da contenção
7.19	Mate.de consumo	40.640,00	35.371,43	35.371,43	5.268,57	
	Serv.de Terceiros	28.000,00	20.914,13	20.914,13	7.085,87	12.354,44
	Mat.permanente	225.672,30	214.378,01	214.378,01	11.294,29	11.294,29
				270.663,57		23.648,73

FORNECIMENTO DE MATERIAL AO ÓRGÃO CENTRAL E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

1967

1968

Notas de fornecimento	Material	Valor	Notas de fornecimento	Material	Valor
562	Consumo e permanente	76.050,52	520	Consumo	39.675,89
			156	Permanente	102.309,40
562		76.050,52	676		141.985,29

TRANSPORTE DE MATERIAL REFERIDO ÀS DELEGACIAS

1967

1968

EMPRESA	VOLUME	TONELADA	VOLUME	TONELADA
.A.N. (s/ onus)	414	20	249	13
EDRAS (s/ onus)	-	-	21	0,667
INDIVIDUAL	-	-	355	2,234
	414	20	625	15,911



Quadro demonstrativo dos Créditos Originários  
da COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ABRIGAMENTO

Crédito Corrente

Exercício de 1967

Unidade Orçamentária	Categoria econômica	Crédito	Requisição ao D.F.C.	Empenhado	Contenção	Total da contenção
5.07.20	Mat.de consumo	16.565,00	16.400,00	15.477,11	1.087,89	
	Serv.de Terceiros	9.200,00	Pedido de conserto à D.M.F.	9.177,00	23,00	1.110,89
	Mat.Permanente	258.660,00	258.425,00	190.879,16	67.780,84	67.780,84
						<u>68.891,73</u>

RECEBIMENTO DE MATERIAL IMPRESSO DA DIVISÃO DO MATERIAL

1967	1968
Impressos fornecidos pela Divisão do Material ..... 13.210,70	Impressos fornecidos pela Divisão do Material ..... 23.293,24

Aparelhamento das Delegacias Seccionais com viaturas - RURAL JEDP - Exercício de 1967.

Delegacias Seccionais	Quantidade	Valor NCR\$
Alagoas .....	1	9.386,87
R.G. do Norte .....	1	9.478,83
Piauí .....	1	9.480,73
Mato Grosso .....	1	9.231,00
Maranhão .....	1	9.578,20
João Pessoa .....	1	9.441,21
Espírito Santo ....	1	9.084,20
Florianópolis ....	1	9.020,93
	<u>8</u>	<u>74.702,97</u>







REPASSOS E RESPECTIVOS SALDOS

DE CONSUMO  
DE TERCEIROS

DELEGAÇIAS

Parte Cota	Avulsos	TOTAL Sub-repasses	Distribuido	Sub-repassado	SALDOS
54,50	1.117,50	42.636,44	67.000,00	42.636,44	24.363,56
56,60	112,41	4.703,60	7.000,00	4.703,60	2.296,40
39,00	600,00	23.203,62	30.000,00	23.203,62	6.796,38
-	625,00	9.525,00	25.000,00	9.525,00	15.475,00
-	-	-	5.000,00	-	5.000,00
57,34	640,00	10.492,84	23.955,00	10.492,84	13.462,16
-	-	-	1.000,00	-	1.000,00
20,00	775,00	8.611,66	14.000,00	8.611,66	5.388,34
27,44	3.869,91	99.173,16	172.955,00	99.173,16	73.781,84
67,10	500,00	7.517,10	21.000,00	7.517,10	13.482,90
80,04	2.000,00	22.900,04	56.500,00	22.900,04	33.599,96
-	585,00	585,00	13.940,00	585,00	13.355,00
47,50	240,00	26.357,50	30.700,00	26.357,50	4.342,50
70,90	2.075,00	29.425,90	48.000,00	29.425,90	18.574,10
46,80	1.760,00	27.541,80	68.000,00	27.541,80	40.458,20
84,20	875,00	17.884,20	43.000,00	17.884,20	25.115,80
29,70	750,00	13.849,66	42.000,00	13.849,66	28.150,34
45,30	4.810,00	22.165,30	47.000,00	22.165,30	24.834,70
00,00	5.115,50	81.615,50	250.000,00	81.615,50	168.384,50
-	-	1.540,00	-	1.540,00	-
-	-	-	550,00	-	550,00
21,54	18.710,50	251.382,00	620.690,00	251.382,00	370.848,00

do do 09.00 - Serviços de Comunicações

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS COTAS DISTRIBUÍDAS

3.1.2.0 - 1

3.1.3.0 - 0

Em 20 de novembro de 1968

<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>	1ª Cota	2ª Cota
3.1.2.0		
02.00 - Impressos e Art.de Exp.....	12.232,22	12.232,22
03.00 - Artigos de Higiene, etc ....	1.367,25	1.367,34
04.00 - Combustíveis e Lubrif .....	4.640,56	4.424,06
05.00 - Materiais e Acessórios .....	4.450,00	4.450,00
10.00 - Matérias Primas, etc .....	-	-
13.00 - Vestuários, Uniformes .....	2.847,75	2.847,75
14.00 - Material p/Fotografia .....	-	-
15.00 - Lâmpadas Incandescentes ....	2.358,33	2.358,33
T O T A L . . . . .	27.896,11	27.679,70
3.1.3.0		
01.00 - Acond.e embalagem, etc .....	2.125,00	2.125,00
02.00 - Passagens e transporte .....	6.360,00	6.360,00
03.00 - Assinatura de Jornais .....	-	-
04.00 - Iluminação e Gás, etc .....	5.435,00	5.435,00
05.00 - Serviços e Asseios .....	7.902,50	8.277,50
06.00 - Reparos, adaptações, etc.		
1) Bens Móveis .....	7.617,50	7.617,50
2) Bens Imóveis .....	4.750,00	5.625,00
07.00 - Serviços de Divulgação .....	3.584,98	3.584,98
09.00 - Serviços de Comunicação ....	5.205,00	5.205,00
10.00 - Locação, Móveis e Imóveis...	22.950,00	22.950,00
11.00 - Seguros em geral .....	-	1.540,00
16.00 - Outros Serv. de Terceiros		
1) Desp. de protestos de tí- tulos cambiais, etc.	-	-
T O T A L . . . . .	65.929,98	68.719,98

OBSERVAÇÃO: Valor relativo ao subelemento 11.00 - Seguros em Geral foi





SUB-REPASSES E RESPECTIVOS SALDOS

MATERIAL DE CONSUMO  
 SERVIÇOS DE TERCEIROS

EXATÓRIAS

parte & Cota	Avulsos	TOTAL Sub-repasses	Distribui- do	Sub-repag- ses	SALDOS
028,40	-	278.353,46	351.000,00	278.353,46	72.646,54
309,20	-	55.375,20	70.000,00	55.375,20	14.624,80
-	-	-	-	-	-
-	-	10.315,00	48.200,00	10.315,00	37.885,00
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
321,80	-	3.304,74	7.845,00	3.304,74	4.540,26
659,40	-	347.348,40	477.045,00	347.348,40	129.696,60
247,10	-	9.322,10	10.600,00	9.322,10	1.277,90
800,60	-	36.650,60	48.500,00	36.650,60	11.849,40
-	3.681,00	65.627,00	31.060,00	65.627,00	-
57,00	1.000,00	45.407,00	56.300,00	45.407,00	10.893,00
96,60	5.400,00	99.796,60	150.000,00	99.796,60	50.203,40
01,30	-	57.603,30	72.000,00	57.603,30	14.396,70
33,00	-	33.333,00	61.000,00	33.333,00	27.667,00
29,60	1.000,00	36.619,60	44.000,00	36.619,60	7.380,40
53,30	19.250,00	35.554,30	55.000,00	35.554,30	19.445,70
01,40	88.484,00	638.467,40	720.000,00	638.467,40	81.532,60
-	-	155,00	850,00	155,00	695,00
24,90	100.815,00	1.058.535,90	1.249.310,00	1.058.535,90	225.341,10

de Jornais foi compensado quando da remessa da 3a. cota, no subelemento



QUADRO DEMONSTRATIVO DAS COTAS DE 1968

4.1.3.0 -

4.1.4.0 -

Em 20 de novembro de 1968

CATEGORIA ECONÔMICA		1ª Cota	2ª Cota
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		
4.1.3.0	EQUIPAMENTOS E INSTAL.		
4.1.3.1	Máquinas, motores e apar.	25.712,25	25.712,25
4.1.3.4	Automóveis Auto caminhões, etc.	-	-
4.1.4.0	MATERIAL PERMANENTE		
02.00	Material bibliográfico, dis- cotecas, etc .....	1.688,00	1.688,00
07.00	Modêlos e utensílios de escritório, etc .....	7.340,00	25.580,00
08.00	Mobiliário em geral .....	13.700,00	13.700,00
T O T A L . . . . .		48.440,25	66.680,25

4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		
4.1.3.0	EQUIPAMENTOS E INSTAL;		
4.1.3.1	Máquinas, motores e apar.	-	-
4.1.4.0	MATERIAL PERMANENTE		
02.00	Material bibliográfico, dis- cotecas, etc .....	805,00	755,00
07.00	Modêlos e utensílios de escritório, etc .....	18.530,00	-
08.00	Mobiliário em geral .....	-	-
T O T A L . . . . .		19.335,00	755,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

Departamento de Arrecadação

## PROGRAMA DE TRABALHO PARA 1969

Visando à efetiva dinamização de todos os setores; à execução racional das atividades e à sistematização dos serviços, está sendo elaborado o PLANO PROSPECTIVO, relativo aos exercícios de 1969/1971, do qual é extraída, resumidamente, a programação prevista para o próximo ano, em seus objetivos prioritários.

### 1 - ATIVIDADES ESPECÍFICAS

#### 1.1 Arrecadação

- 1.1.1 - Generalização da arrecadação pela rede bancária;
- 1.1.2 - Instituição do acompanhamento sistemático e de previsões mensais da arrecadação;
- 1.1.3 - Aplicação da consolidação das normas que disciplinam a arrecadação pela rede bancária.

#### 1.2 Cadastro Geral de Contribuintes

- 1.2.1 - Dinamização com base em:
  - 1.2.1.1 - Alteração da legislação;
  - 1.2.1.2 - Atualização de dados cadastrados para controle e registro de todos os contribuintes;
  - 1.2.1.3 - Distribuição do CIC aos contribuintes do IPI, em geral e, aos do Imposto de Renda nas 1ª, 7ª e 8ª Regiões Fiscais;
  - 1.2.1.4 - Implantação do sistema de classificação do contribuinte por recolhimento de Imposto.



### 1.3 Contrôle

- 1.3.1 - Implantação do Sistema Especial de Contrô-  
le (SEC), para acompanhamento do fluxo da  
arrecadação em tôdas as fases operacio-  
nais, até sua escrituração final na conta  
"Receita da União", na Agência Central do  
Banco do Brasil S.A. - DF
- 1.3.2 - Interiorização da automação do controle;
- 1.3.3 - Instituição da conta corrente fiscal.

### 1.4 Contrôle de Débitos

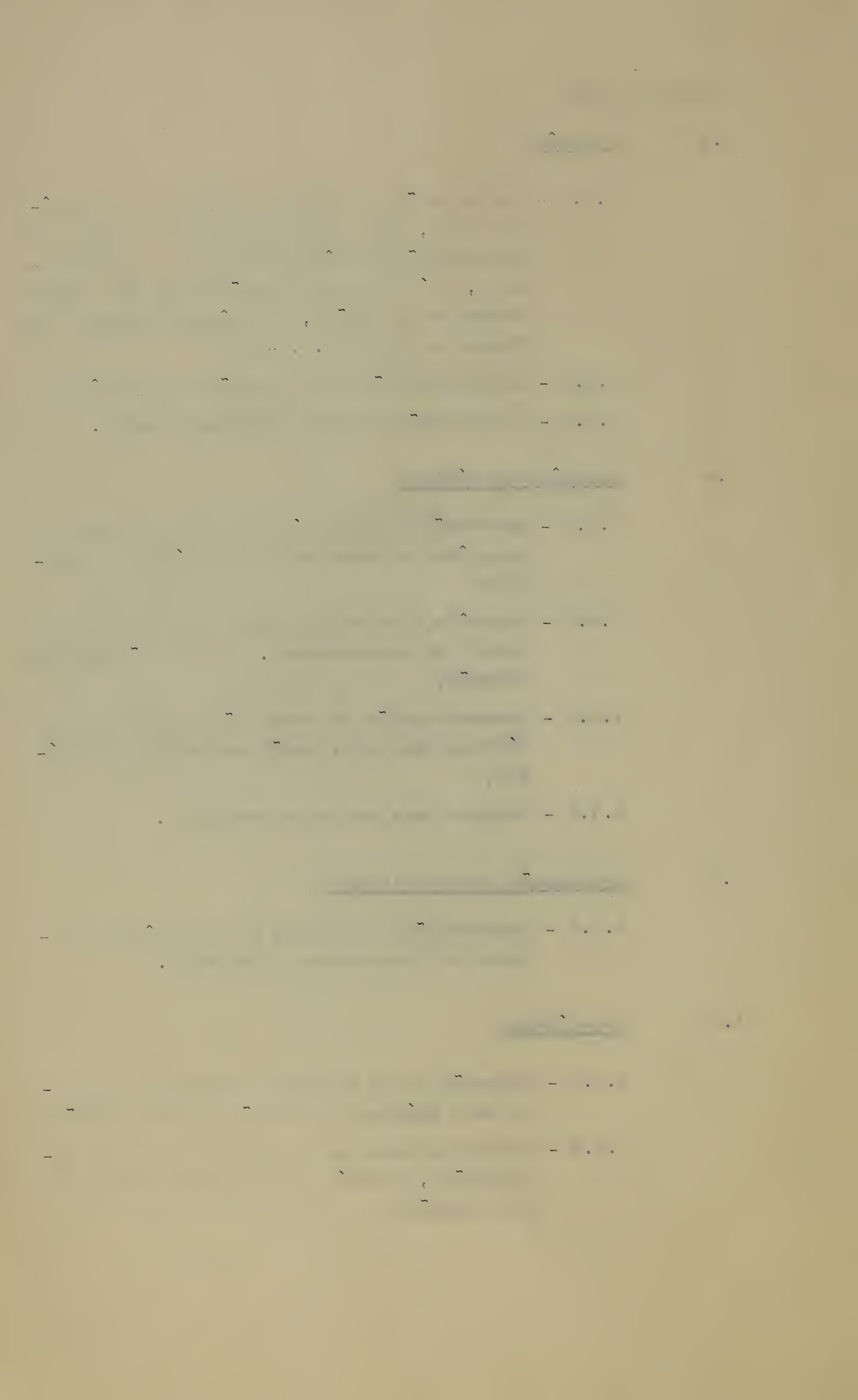
- 1.4.1 - Aplicação de sistemática uniforme para o  
contrôle do parcelamento de débitos fis-  
cais;
- 1.4.2 - Contrôle efetivo de todos os processos fis-  
cais e de parcelamento. Aceleração da tra-  
mitação;
- 1.4.3 - Intensificação da expedição de avisos de  
débitos para efetivação da cobrança amigá-  
vel;
- 1.4.4 - Preparo para cobrança executiva.

### 1.5 Orientação ao contribuinte

- 1.5.1 - Implantação do Serviço de Assistência Vo-  
lante ao Contribuinte (SAVOFAZ).

### 1.6 Estatística

- 1.6.1 - Formação de um sistema devidamente equipa-  
do para análise e previsão da arrecadação;
- 1.6.2 - Estabelecimento de um fluxo regular de in-  
formações, através de eficiente sistema de  
comunicações;





- 1.6.3 - Entrosamento efetivo com o Cadastro Geral de Contribuintes;
- 1.6.4 - Intercâmbio permanente com fontes informativas de interêsse na obtenção de dados.

## 1.7

Integração Fisco-Contribuinte

- 1.7.1 - Início da aplicação do curso de Relações Humanas para funcionários que atendem público externo;
- 1.7.2 - Palestra e distribuição de folhetos nas escolas de níveis superior, normal e médio;
- 1.7.3 - Emprego de instrumentos audio-visuais, a fim de esclarecer o contribuinte quanto ao sentido social do tributo, na televisão ou em recinto localizado em grandes emprêsas;
- 1.7.4 - Utilização da imprensa escrita, falada e televisada, em programação regular.

## 1.8

Estrutura

- 1.8.1 - Nova estrutura organizacional, visando a:
  - 1.8.1.1 - Reconhecer a existência legal de unidade já em funcionamento;
  - 1.8.1.2 - Transformar ou extinguir unidades cujo funcionamento seja considerado desnecessário aos serviços de arrecadação;
  - 1.8.1.3 - Desdobrar unidades cujo volume de serviço excedeu de sua capacidade.



## 2 - ATIVIDADES AUXILIARES

### 2.1 Pessoal

2.1.1 - Aplicação do plano setorial de lotação ideal para o triênio 1969/1971 (quadro I, anexo).

### 2.2 Material

2.2.1 - Aquisição de aparelhagem para instalação de serviço de rádio (transmissor e receptor);

2.2.2 - Aquisição de viaturas;

2.2.3 - Instalações - Plano de quitação de alugueres.

### 2.3 Comunicações

2.3.1 - Instituição de um sistema integrado;

2.3.2 - Aperfeiçoamento do sistema de malotes;

2.3.3 - Extensão do sistema de telecomunicações.

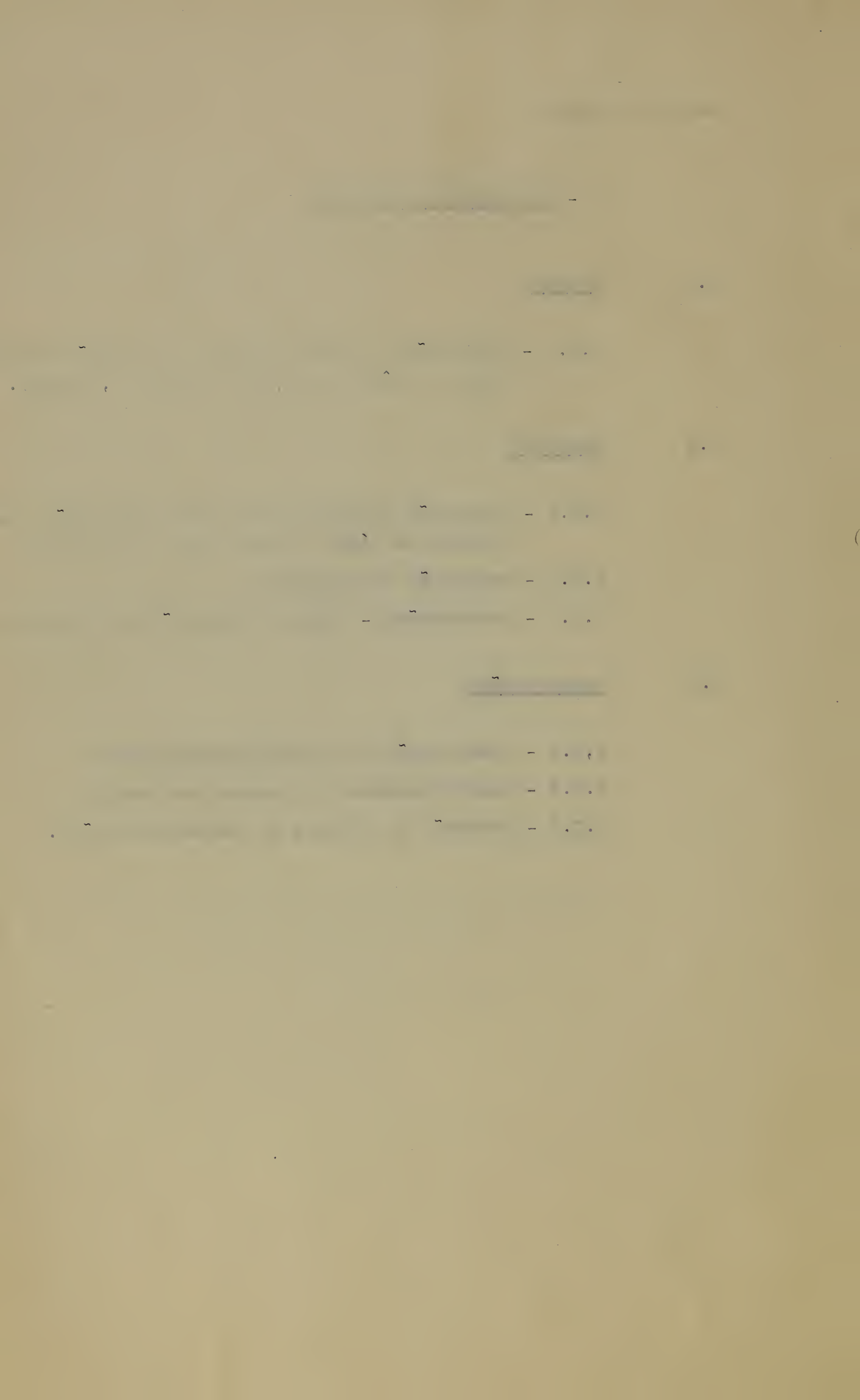




TABLE NO. 10/1977

Sl. No.	PERCENTAGE OF GAS					TOTAL
	CO <sub>2</sub>	CH <sub>4</sub>	H <sub>2</sub>	N <sub>2</sub>	Others	
1	2	1	-	-	-	9
-	2	1	-	-	-	9
-	-	-	-	-	-	2
6	9	7	2	-	-	90
4	9	4	2	-	-	61
-	3	4	-	-	-	31
33	104	32	10	2	5	154
20	24	7	3	1	1	94
1	4	4	-	-	-	43
-	-	-	-	-	-	-
3	6	2	2	-	-	39
-	2	-	-	-	-	10
-	-	-	-	-	-	3
-	-	-	-	-	-	3
1	1	1	-	-	-	10
2	5	2	-	-	-	24
-	-	-	-	-	-	2
2	-	-	-	-	-	5
-	2	2	-	-	-	12
-	-	-	-	-	-	8
2	2	2	-	-	-	20
	173	75	19	3	6	277



	1	2	3
CLASS. CATEG.	UNIDADE ORG.	Q.T.D.	

<b>Grupo Funcional AF-100-Admin. de Material</b>			
AF-171- Alcaide	3	1	2
AF-172- Armadorista	2	1	-
AF-173- Assistente Funcional	2	-	-
<b>Grupo Funcional AF-200-Administrativo</b>			
AF-201- Oficial de Administração	93	0	3
AF-202- Recebedor	30	6	6
AF-203- Escrevente-Dactilógrafo	24	4	3
<b>Grupo Funcional AF-300-Fisco</b>			
AF-301- Estat. Federal	15	0	189
AF-302- Auxiliar de Cartoria	20	5	23
AF-303- Biol. de Tecore	23	4	5
<b>Grupo Funcional AF-400-Recun. de Escritório</b>			
AF-401- Técnico Aux. de Contabilidade	-	-	-
<b>Grupo Funcional AF-500-Secretariado</b>			
AF-501- Dactilógrafo	18	3	5
<b>Grupo Funcional AF-600-Administração</b>			
AF-601- Técnico de Administração	6	2	-
<b>Grupo Funcional FC-100-Biblioteca</b>			
FC-101- Bibliotecário	2	1	-
<b>Grupo Funcional GC-300-Documentação e Divul.</b>			
GC-301- Arquivista	2	1	-
<b>Grupo Funcional DT-400-Redviário</b>			
DT-401- Redatorista	1	2	1
<b>Grupo Funcional CE-100-Oficial e Livros</b>			
CE-101- Servente	8	2	5
<b>Grupo Funcional CE-300-Serv. de Cartaria</b>			
CE-301- Chefe de Cartaria	2	-	-
CE-302- Artista	2	1	-
CE-303- Auxiliar de Cartaria	4	2	2
CE-304- Monografe	6	2	-
<b>Grupo Funcional TS-100-estatísticas</b>			
TS-101- Estatístico	10	2	2
<hr/>			
	225	55	251





STATION 3000/101

STATION 3000/101				STATION 3000/101		TOTAL
NO.	DATE	WIND	WAVE	WIND	WAVE	TOTAL
1	1	1	1	1	1	2
1	1	-	-	1	-	1
-	-	-	-	-	-	-
15	5	6	4	10	6	16
20	5	3	6	16	6	22
10	5	6	5	5	3	8
161	81	95	55	212	73	285
77	27	35	12	33	22	55
17	2	2	4	5	2	7
-	-	-	-	-	-	-
6	3	4	2	6	3	9
2	1	1	1	2	1	3
1	-	-	-	1	-	1
1	-	1	-	1	-	1
1	1	1	1	1	1	2
6	2	3	2	4	1	5
1	-	-	-	1	-	1
1	1	1	1	1	-	1
2	1	1	1	2	1	3
2	-	-	-	2	-	2
2	1	1	1	2	1	3
10	155	153	91	306	126	432

continua

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	ESTADO		
		ESTADO	FEDERAL	ESTADO
<u>Grupo Funcional AF-100-1-1-100</u>				
AF-101-	Administrativo	2	2	2
AF-102-	Assistente	1	1	1
AF-103-	Assistente Geral	-	-	-
<u>Grupo Funcional AF-200-1-1-100</u>				
AF-201-	Oficial de Administração	27	10	27
AF-202-	Escriturário	22	2	22
AF-203-	Escriturário-Dactilógrafo	27	9	27
<u>Grupo Funcional AF-300-1-1-100</u>				
AF-301-	Prator Federal	17	2	17
AF-302-	Auxiliar de Cozinha	21	1	21
AF-303-	Miel de Cozinha	22	17	22
<u>Grupo Funcional AF-400-1-1-100</u>				
AF-401-	Oficial de Comunicação	-	2	-
<u>Grupo Funcional AF-500-1-1-100</u>				
AF-501-	Escriturário	15	15	15
<u>Grupo Funcional AF-600-1-1-100</u>				
AF-601-	Oficial de Administração	1	3	2
<u>Grupo Funcional AF-700-1-1-100</u>				
AF-701-	Bibliotecário	1	-	1
<u>Grupo Funcional AF-800-1-1-100</u>				
AF-801-	Arquivista	1	-	-
<u>Grupo Funcional AF-900-1-1-100</u>				
AF-901-	Arquivista	1	1	1
<u>Grupo Funcional AF-1000-1-1-100</u>				
AF-1001-	Arquivista	1	3	3
<u>Grupo Funcional AF-1100-1-1-100</u>				
AF-1101-	Arquivista	1	2	-
AF-1102-	Arquivista	-	3	1
AF-1103-	Arquivista de Secretaria	2	3	3
AF-1104-	Arquivista	2	11	2
<u>Grupo Funcional AF-1200-1-1-100</u>				
AF-1201-	Arquivista	2	2	2

TOTAL

TOTAL

M. FAZENDA  
D.A. - NRA - CB  
2 1 6 9 7 i  
COM. INVENTARIO  
PORT. 114/73





TABLE NO. 1 (1/1971)

Sl. No.	95 BRIGHT PT CAR		100 BRIGHT PT CAR		SUB-TOTAL	TOTAL
	NO. OF CAR	NO. OF CAR	NO. OF CAR	NO. OF CAR		
1	2	1	1	1	11	29
-	1	1	-	-	6	15
-	-	-	-	-	-	2
10	17	10	5	15	375	171
6	51	10	5	15	193	366
1	19	5	3	5	124	274
54	97	118	144	202	1,625	3,747
20	574	83	52	161	1,276	2,566
3	52	5	4	10	313	394
-	23	-	-	-	67	147
1	33	3	3	6	97	161
2	2	2	1	2	13	40
1	1	1	1	1	9	13
1	1	-	-	1	6	11
1	2	1	1	1	9	25
1	23	1	1	3	11	53
-	1	1	-	-	6	9
1	2	1	1	1	13	23
1	3	3	1	2	13	41
-	5	-	-	2	22	36
1	2	1	1	2	13	44
101	1,157	511	273	671	1,056	2,539

3º ANO PLANO

CARGOS E CLASSES		GRANDE	PARALELO	TOTAL
<u>Grupo Funcional AF-100-Área de Material</u>				
AF-101- Almoço	1	1	1	
AF-102- Armazenista	1	-	-	
AF-103- Assistente Especial	-	-	-	
<u>Grupo Funcional AF-200-Administrativo</u>				
AF-201- Oficial de Administração	13	6	6	
AF-202- Escrevente	12	8	8	
AF-203- Escrevente-Atilógrafo	5	3	2	
<u>Grupo Funcional AF-300-Fisco</u>				
AF-301- Chef. e Postal	15	11	11	
AF-302- Auxiliar de Contabilidade	25	23	10	
AF-303- Fiel de Tesouro	4	2	2	
<u>Grupo Funcional AF-400-Com. Escritório</u>				
AF-401- Técnico Aux. de Organização	-	-	-	
<u>Grupo Funcional AF-500-Secretariado</u>				
AF-501- Atilógrafo	5	4	2	
<u>Grupo Funcional AF-600-Administração</u>				
AF-601- Técnico de Administração	1	1	1	
<u>Grupo Funcional AF-700-Biblioteca</u>				
AF-701- Bibliotecário	1	-	-	
<u>Grupo Funcional AF-800-Doc. e Divulgação</u>				
AF-801- Arquivista	1	-	-	
<u>Grupo Funcional AF-900-Adm. Viário</u>				
AF-901- Motorista	1	1	1	
<u>Grupo Funcional AF-1000-Eng. e Licença</u>				
AF-1001- Servente	5	2	-	
<u>Grupo Funcional AF-1100-Dir. de Portaria</u>				
AF-1101- Chefe de Portaria	-	-	-	
AF-1102- Porteiro	1	1	1	
AF-1103- Auxiliar de Portaria	1	1	1	
AF-1104- Camareiro	2	-	-	
<u>Grupo Funcional AF-1200-Estatístico</u>				
AF-1201- Estatístico	2	1	-	
<b>TOTAL</b>	<b>243</b>	<b>163</b>	<b>111</b>	



1  
(1)  
44  
.83  
.57  
.09  
.4  
1.8  
7.5  
6.3  
5.5  
4.2  
3.6  
2.9  
7.  
5.  
9.  
3.  
5.  
8.  
7.  
5.  
6  
2  
3



R I A A R R E C A D A D A

0 - 1 9 6 8

SIGNIFICAN- S e COM S I V E I S -	ENERGIA ELÉTRICA	MINERAIS DO PAÍS	ÁGUAS MINERAIS	ATRIBUIÇÃO
				I. C. L.
6.751.219	14.783.492	3.098.701	26.388	-
-	230.167	44.218	-	-
-	105.636	7.004	-	-
-	29.021	16.144	-	-
-	95.510	21.070	-	-
1.831.948	-	245.582	301	-
1.797.246	-	39.813	301	-
34.702	-	205.769	-	-
763.802	101.735	14.251	-	-
18.200	1.532	7.550	-	-
-	-	2.160	-	-
745.602	100.203	4.541	-	-
3.572.386	580.022	48.444	10.610	-
-	38.967	11.643	-	-
-	122.886	4.264	10.610	-
3.572.386	362.420	27.090	-	-
-	55.749	5.447	-	-
4.733.986	453.494	39.585	1.530	-
-	38.540	3.657	-	-
4.733.986	414.954	35.928	1.530	-
4.647.507	1.887.631	1.496.793	13	-
4.647.507	1.887.631	1.496.793	13	-
2.339.133	3.510.364	193.868	2.091	-
-	92.335	24.695	174	-
4.896.656	449.956	88.998	1.917	-
7.442.527	2.968.073	80.175	-	-
5.949.188	6.462.240	501.018	10.980	-
5.949.188	6.462.240	501.018	10.980	-
31.702	739.822	427.395	863	-
54	507.526	85.916	863	-
31.648	232.296	341.479	-	-
2.881.517	818.017	87.547	-	-
2.881.517	818.017	87.547	-	-



A		I N D U S T R I A L I Z A D O S			TRANSPORTE
ORIGEM	TOTAL	FUMO	OUTROS	TOTAL	PASSAGEIROS
...	216.329.748	102.061.507	369.780.971	471.842.478	9.678
006.120	3.296.250	4.651	817.187	821.838	-
471.992	1.203.846	4.651	169.405	174.056	-
130.770	776.828	-	235.352	235.352	-
603.358	1.315.576	-	412.430	412.430	-
590.348	2.052.135	1.506.683	1.193.754	2.700.437	-
200.154	706.671	-	77.663	77.663	-
390.194	1.345.464	1.506.683	1.116.091	2.622.774	-
756.406	5.072.867	561.879	1.839.391	2.401.270	-
93.525	362.794	104	263.581	263.685	-
105.925	387.222	-	110.023	110.023	-
556.956	4.322.851	561.775	1.465.787	2.027.562	-
...	5.876.422	11.968.561	8.469.853	20.438.414	-
...	433.376	-	167.662	167.662	-
174.255	726.084	994	664.845	665.839	-
1229.998	4.103.434	11.967.567	7.241.412	19.208.979	-
148.709	613.528	-	395.934	395.934	-
1396.984	4.747.265	3.994.203	2.613.419	6.607.622	9.678
93.923	418.701	1.859	436.751	438.610	-
1303.061	4.328.564	3.992.344	2.176.668	6.169.012	9.678
5368.274	14.088.099	9.225.653	14.372.146	23.597.799	-
5368.274	14.088.099	9.225.653	14.372.146	23.597.799	-
5303.810	61.534.718	14.783.428	74.351.256	89.134.684	-
269.999	1.239.421	-	957.996	957.996	-
1167.098	5.260.240	29.369	13.688.199	13.717.568	-
3866.713	55.035.057	14.754.059	59.705.061	74.459.120	-
1633.057	95.322.311	44.533.580	231.986.817	276.520.397	-
1633.057	95.322.311	44.533.580	231.986.817	276.520.397	-
2694.830	10.818.719	4.641	14.765.089	14.769.730	-
1679.824	7.409.058	-	7.699.892	7.699.892	-
1015.006	3.409.661	4.641	7.065.197	7.069.838	-
3412.275	13.520.962	15.478.228	19.372.059	34.850.287	-
3412.275	13.520.962	15.478.228	19.372.059	34.850.287	-



RESUMO  
 5/11/68

U. Federadas	Período	JANDEIRO	A	OUTUBRO
		1967		1968 (1)
BRASIL		3.863.523.926		7.267.524.443
Distrito Federal		9.966.012		13.891.839
Mato Grosso		5.355.343		8.254.572
Goiás		9.413.522		15.836.080
Amazonas		6.410.799		24.354.423
Pará		29.510.837		41.597.835
Maranhão		3.819.262		7.197.561
Piauí		2.273.403		3.846.374
Ceará		21.827.388		43.975.524
Rio Grande do Norte		3.895.166		6.474.240
Paraíba		6.677.291		13.019.811
Pernambuco		120.864.223		218.488.964
Alagoas		5.442.960		8.957.612
Sergipe		4.059.316		7.455.808
Bahia		58.826.164		251.859.042
Minas Gerais		208.120.311		395.398.772
Espírito Santo		10.250.560		18.575.653
Rio de Janeiro		93.922.900		536.858.575
Guanabara		904.551.846		1.482.577.090
São Paulo		1.977.395.941		4.027.435.767
Paraná		74.549.595		127.726.882
Santa Catarina		54.237.281		89.722.417
Rio Grande do Sul		252.153.806		469.319.638

Fonte: Delegacias de Arrecadação  
 (1) INCLUIDO O IMPOSTO SOBRE LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS





REPARAÇÕES, SUB-REPASSES E RESPECTIVOS SALDOS

CONTAS DE INSTALAÇÕES  
DE CARÁTER PERMANENTE

DELEGACIAS

Cota	Avulsos	TOTAL Sub-repasses	Distribuido	Sub-repasses	SALDOS
712,25	4.500,00	81.636,75	106.000,00	81.636,75	24.363,25
000,00	-	15.000,00	15.000,00	15.000,00	-
588,00	1.500,00	6.564,00	6.800,00	6.564,00	236,00
580,00	-	58.500,00	68.910,00	58.500,00	10.410,00
700,00	7.415,66	48.515,66	57.500,00	48.515,66	8.984,34
680,25	13.415,66	210.216,41	254.210,00	210.216,41	43.993,59

EXATÓRIAS

-	-	-	-	-	-
755,00	-	2.315,00	5.000,00	2.315,00	2.685,00
-	-	18.530,00	42.940,00	18.530,00	24.410,00
-	-	-	-	-	-
55,00	-	20.845,00	47.940,00	20.845,00	27.095,00





QUADRO DEMONSTRATIVO DAS COTAS DE

3.1.2.0

3.1.3.0

Em 20 de novembro de 1968

<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>	<u>1ª Cota</u>	<u>2ª Cota</u>
3.1.2.0		
02.00 - Impressos e Art.de Exp .....	86.662,53	86.662,53
03.00 - Artigos de higiene .....	17.033,00	17.033,00
04.00 - Combustíveis e Lubrif .....	-	-
05.00 - Materiais e Acess.p/Máq .....	5.157,50	5.157,50
10.00 - Materias Primas, etc .....	-	-
13.00 - Vestuário, uniformes .....	-	-
14.00 - Material p/fotografia .....	-	-
15.00 - Lâmpadas Incandescentes .....	991,47	991,47
T O T A L . . . . .	109.844,50	109.844,50
3.1.3.0		
01.00 - Acond. e embalagem, etc .....	2.537,50	2.537,50
02.00 - Passagens e transportes .....	11.375,00	11.375,00
03.00 - Assinatura de jornais .....	30.973,00	30.973,00
04.00 - Iluminação e Gás .....	12.975,00	12.975,00
05.00 - Serviços de Asseio .....	37.300,00	37.300,00
06.00 - Reparos, adaptações, etc .....		
1) Bens Móveis .....	17.551,00	17.551,00
2) Bens Imóveis .....	10.000,00	10.000,00
07.00 - Serviços de Divulgação .....	9.945,00	10.945,00
09.00 - Serviços de Comunicação .....	10.048,00	11.298,00
10.00 - Locação, Móveis e Imóveis ...	161.141,00	161.141,00
16.00 - Outros Serv.de Terceiros	-	
1) Desp. de protestos de tí- tulos cambiais, etc .....	77,50	77,50
T O T A L . . . . .	303.923,00	306.173,00

OBSERVAÇÃO: O valor sub-repassado em dobro no subelemento 03.00- Assa:  
05.00- Serviços de Asseio, etc.



1509/70

353.3344  
R382

~~Brasil. Sec. Receita Federal. Dep.~~ da  
~~Arrecadação - Relatório/1968~~

1509/70

353.3344  
R382

AUTOR

~~Brasil. Sec. Receita Federal. Dep.~~  
~~Arrecadação - Relatório/1968~~

Devolver em

NOME DO LEITOR

1509/70

353.3344  
R382

Brasil. Secretaria da Receita Federal.  
Departamento Arrecadação  
Relatório - 1968

